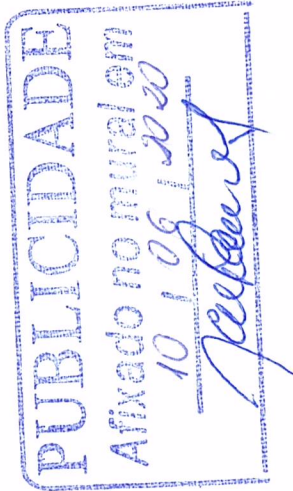


**PORTARIA Nº. 031/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

**“PRORROGA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS O PRAZO PREVISTO NO ART. 3º DA PORTARIA N.º 055/2019 DE 13 DE AGOSTO DE 2019, QUE NOMEIA COMISSÃO PARA CONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, E QUE FORA PRORROGADO POR 60 (SESSENTA) DIAS ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 076-A/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019, ATRAVÉS DA PORTARIA 088-A, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019 E ATRAVÉS DA PORTARIA N.º 005/2020 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020, ATRAVÉS DA PORTARIA 023-B, DE 08 DE ABRIL DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**



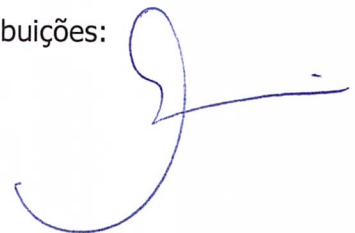
Considerando o teor do Ofício n.º PAD004/2019/006, datado de 05 de Junho de 2020, da lavra do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria n.º 055/2019, de 13 de Agosto de 2019;

Considerando que o art. 3º da Portaria 055/2019, de 13 de Agosto de 2019 prevê a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar;

Considerando o disposto no art. 101 do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

E, considerando o disposto no Regimento Interno do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Ampliada Oeste Para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência – CIS-URG OESTE, acerca do Processo Administrativo Disciplinar;

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

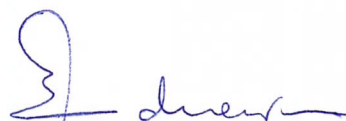


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias o prazo previsto no art. 3º da Portaria n.º 055/2019, de 13 de Agosto de 2019, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 004/2019, de 20 de Agosto de 2019, que apura fatos relacionados à conduta do empregado público **DANIEL SANTOS DE AQUINO**, ocupante da vaga de emprego público de Conductor Socorrista.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, Minas Gerais, 10 de Junho de 2.020.



**EDSON DE SOUZA VILELA**  
**Presidente do CIS-URG OESTE**  
**(Prefeito de Carmo do Cajuru – Minas Gerais)**